

JANEIRO/2026

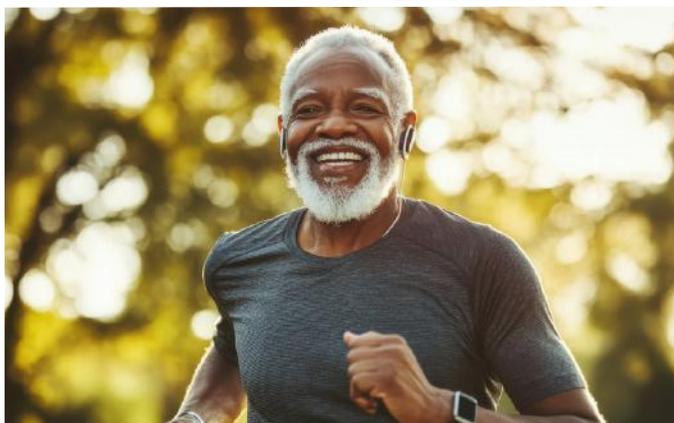
GUIA

PRÁTICO

E COMPLETO

SOBRE

**PROVA
DE VIDA**



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários

GUIA PRÁTICO
E COMPLETO
SOBRE
PROVA
DE VIDA

Material elaborado para Analistas-Tributários e Analistas-Tributárias aposentados e pensionistas, filiados e filiaadas ao **Sindireceita**.

ÍNDICE

▶	Orientações para aposentados e pensionistas	04
▶	Obrigatoriedade e Prazo	05
▶	Quando devo realizar minha Prova de Vida?	06
▶	Como realizar a minha Prova de Vida?	07
▶	Opção 1 - Pelo aplicativo SouGov.br	07
▶	Informações importantes sobre o reconhecimento facial	08
▶	Opção 2 - Presencial (no Banco)	11
▶	Situações especiais e dúvidas frequentes	12
▶	Impossibilidade de locomoção ou doença grave	13
▶	Beneficiários residentes no exterior	14
▶	Como consultar o status da minha Prova de Vida?	16
▶	Como obter o comprovante da minha Prova de Vida?	17
▶	Segurança e canais de suporte	18
▶	Referências	19

ORIENTAÇÕES PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Este material é um manual de consulta, que reúne as informações mais atualizadas e orientações claras sobre a PROVA DE VIDA, sua obrigatoriedade, os prazos, o passo a passo detalhado para o uso do Aplicativo SouGov.br com reconhecimento facial, além de tratar de situações especiais e canais de suporte.

Recomendamos a leitura atenta desta cartilha. Ela é a ferramenta mais eficaz para garantir que sua Prova de Vida seja realizada com sucesso, dentro do prazo, assegurando a continuidade dos seus proventos sem interrupções.

O Sindireceita reafirma seu compromisso em zelar pelos direitos e pela segurança dos seus filiados, fornecendo o conhecimento necessário para o pleno exercício dos seus direitos.



Atenção: este ícone indica que existe um link que você pode clicar para acessar um site ou informações mais detalhadas.

OBRIGATORIEDADE E PRAZO

A Prova de Vida é um procedimento **anual e obrigatório** para todos os aposentados e pensionistas do governo federal. Seu objetivo é comprovar que o beneficiário está vivo, **evitando fraudes e garantindo a continuidade do pagamento**.



Lembre-se: a Prova de Vida é obrigatória e deve ser realizada anualmente. Se o procedimento não for feito, seu pagamento será suspenso.

QUANDO DEVO REALIZAR MINHA PROVA DE VIDA?

O prazo para a realização da Prova de Vida é determinado pelo **seu aniversário**.

Situação	Prazo	Detalhe importante
Período ideal	Durante todo o mês do seu aniversário .	Não é necessário aguardar convocação. A obrigação é anual.
Prazo limite	Até 60 dias após o mês do seu aniversário.	Após o mês de aniversário, o status muda para "Pendente" e você tem mais 60 dias para regularizar.
Consequência do atraso	Suspensão do pagamento.	O pagamento é suspenso se a Prova de Vida não for realizada no prazo limite. Mesmo suspenso, o procedimento pode ser feito para regularizar a situação.

COMO REALIZAR MINHA PROVA DE VIDA?

O procedimento é gratuito e pode ser feito de **duas maneiras** principais: online (recomendada) ou presencial.

Opção 1: Pelo aplicativo SouGov.br (reconhecimento facial)

Passo	Ação
1. Acesso	Abra o aplicativo SouGov.br e faça seu login com sua conta gov.br .
2. Início	No menu principal, vá até a seção “Prova de Vida” e escolha a opção realizar o reconhecimento facial .
3. Biometria	Siga as instruções na tela para o reconhecimento facial. É necessário ter a biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou na Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).
4. Confirmação	O aplicativo processará os dados. Você receberá uma notificação de que a Prova de Vida foi concluída com sucesso.



COMO REALIZAR MINHA PROVA DE VIDA?

Informações importantes sobre o reconhecimento facial



O reconhecimento facial pelo aplicativo SouGov.br é a forma mais prática e segura de realizar sua Prova de Vida. Para garantir que o processo ocorra sem problemas, siga estas dicas importantes:

Prepare o ambiente:

- Escolha um **local bem iluminado**, preferencialmente com luz natural e um fundo claro e uniforme. Evite sombras no rosto.

Posicione-se corretamente:

- Mantenha o **rosto bem visível**, sem objetos cobrindo olhos, nariz ou boca.
- Segure o celular **na altura do seu rosto**, evitando ângulos diagonais.
- Mantenha sua **cabeça dentro do círculo** que aparece na tela durante todo o processo.
- Se possível, use a câmera traseira do celular, que geralmente tem melhor resolução.

COMO REALIZAR MINHA PROVA DE VIDA?

Informações importantes sobre o reconhecimento facial



Entenda as Bases Biométricas:

- O aplicativo compara sua foto com as bases de biometria facial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). Se sua biometria não estiver cadastrada ou atualizada nessas bases, a opção de reconhecimento facial pode não aparecer ou falhar.

O que fazer se houver dificuldades:

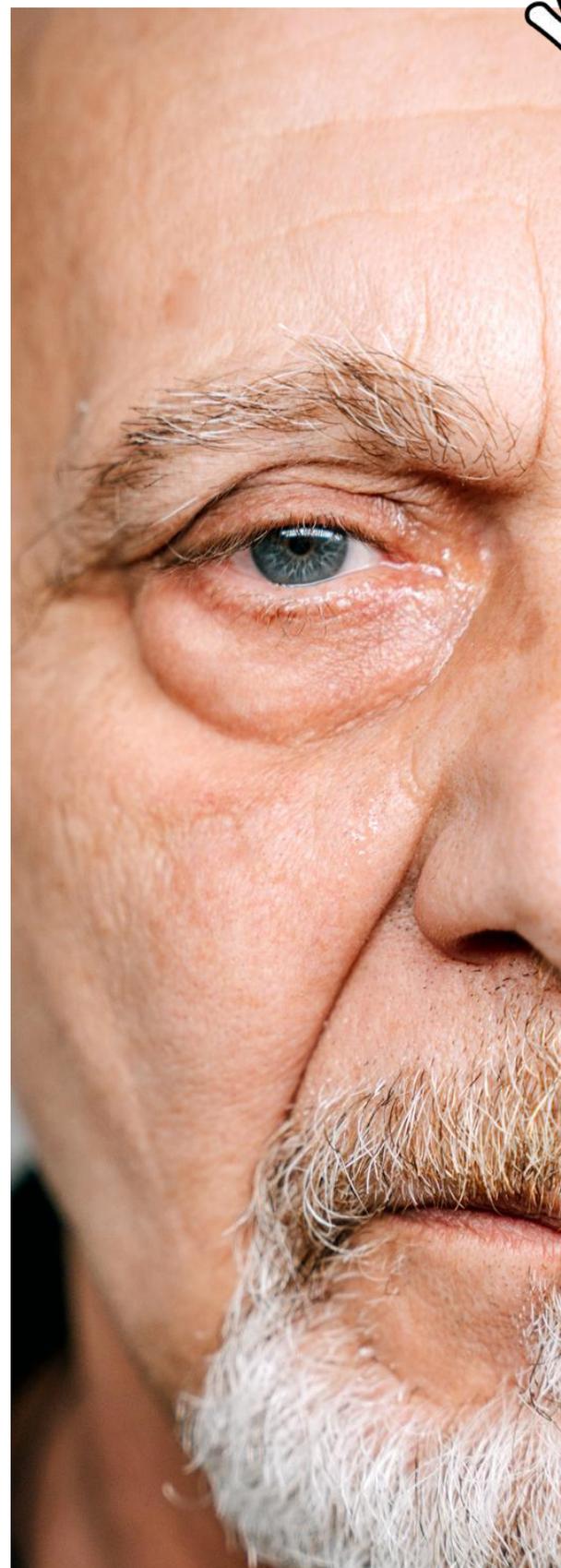
- Mensagem de erro: se o aplicativo informar que as condições da foto não estão adequadas (iluminação, posição, qualidade), mude de local e tente novamente, seguindo as dicas acima.
- Rosto não identificado: se seu rosto não for reconhecido dentro do círculo, ajuste sua posição e iluminação e tente novamente.
- Processo interrompido: se você cancelar ou o processo for interrompido, reinicie e tente novamente.

COMO REALIZAR MINHA PROVA DE VIDA?

Informações importantes sobre o reconhecimento facial

- Bloqueio temporário: após muitas tentativas inválidas no mesmo dia, o procedimento pode ser bloqueado por segurança. Será necessário aguardar até o dia seguinte para tentar novamente.
- Aparência muito diferente: se a sua aparência atual estiver muito diferente da biometria registrada (por exemplo, devido a mudanças significativas), o reconhecimento pode falhar. Nesse caso, será preciso procurar os órgãos (TSE ou Senatran) para atualizar sua biometria facial.

Lembre-se que, ao acessar o SouGov.br pela primeira vez em um novo dispositivo, o reconhecimento facial pode ser solicitado para vincular o aparelho à sua conta Gov.br, garantindo ainda mais segurança.



COMO REALIZAR MINHA PROVA DE VIDA?

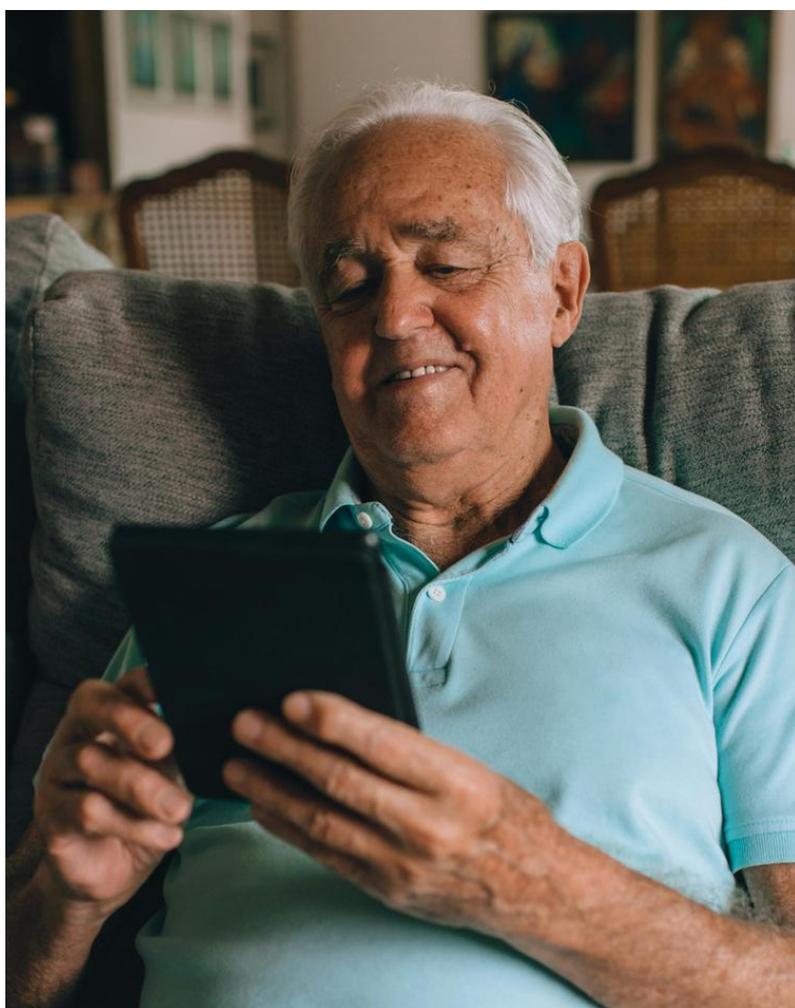
Opção 2: presencial (no Banco)

Passo	Ação
1. Vá na Agência	Leve consigo um documento de identidade original com foto (RG, CNH ou Passaporte).
2. Faça uma solicitação	Informe ao atendente que você precisa realizar a Prova de Vida.
3. Comprovante	Peça sempre o comprovante ou protocolo de que o procedimento foi realizado.



SITUAÇÕES ESPECIAIS E DÚVIDAS FREQUENTES

Sabemos que nem todas as situações são iguais e que o processo da Prova de Vida pode gerar dúvidas, especialmente em casos que fogem à regra geral. Pensando nisso, este capítulo foi cuidadosamente elaborado para abordar as situações especiais mais comuns e responder às perguntas frequentes que surgem entre os aposentados e pensionistas do Sindireceita.



Aqui, você encontrará orientações claras sobre como proceder em cenários como impossibilidade de locomoção, residência no exterior, e como verificar o status ou obter o comprovante da sua Prova de Vida.

Nosso objetivo é oferecer soluções e tranquilidade, garantindo que todos possam cumprir essa obrigação de forma descomplicada.

SITUAÇÕES ESPECIAIS E DÚVIDAS FREQUENTES

Impossibilidade de locomoção ou doença grave

Para um servidor público federal (aposentado ou pensionista) que esteja impossibilitado de se locomover ou possua uma doença grave, o procedimento para a Prova de Vida segue regras específicas para garantir que o benefício não seja suspenso.

Situação	O que fazer?
Solicitar visita técnica	O beneficiário (ou seu representante) deve entrar em contato com a Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ao qual está vinculado (ou diretamente com a DECIPEX) para solicitar uma visita técnica para fins de Prova de Vida.
Comprovação médica	É necessário apresentar um atestado médico ou laudo que comprove a impossibilidade de locomoção ou a gravidade da doença. Esse documento deve ser recente.
Uso de procurador	Caso o beneficiário tenha um procurador cadastrado no órgão, este pode realizar o procedimento, mas atenção: a procuração deve ser específica para este fim e, em muitos casos, o órgão ainda pode exigir a comprovação da vida do titular por outros meios.

SITUAÇÕES ESPECIAIS E DÚVIDAS FREQUENTES

Impossibilidade de locomoção ou doença grave

Situação	O que fazer?
Opção digital	Se o beneficiário tiver um celular e biometria cadastrada (TSE/Senatran), um familiar pode ajudá-lo a fazer o reconhecimento facial no SouGov.br , sem que ele precise sair da cama ou de casa. Esta é a solução mais rápida.



Canais para solicitar a visita ou tirar dúvidas:

- **Central DECIPEX:** 0800 978 9004.
- **Protocolo Digital (Gov.br):** é possível enviar o atestado médico e o requerimento de visita técnica de forma online, através do serviço de "**Protocolar documentos**" direcionado ao Ministério da Gestão (MGI/DECIPEX).



Lembre-se: não deixe para a última hora. Assim que o mês de aniversário começar, se souber da impossibilidade de locomoção, já inicie o contato com o órgão para agendar a visita ou enviar a documentação necessária.

SITUAÇÕES ESPECIAIS E DÚVIDAS FREQUENTES

Beneficiários residentes no exterior

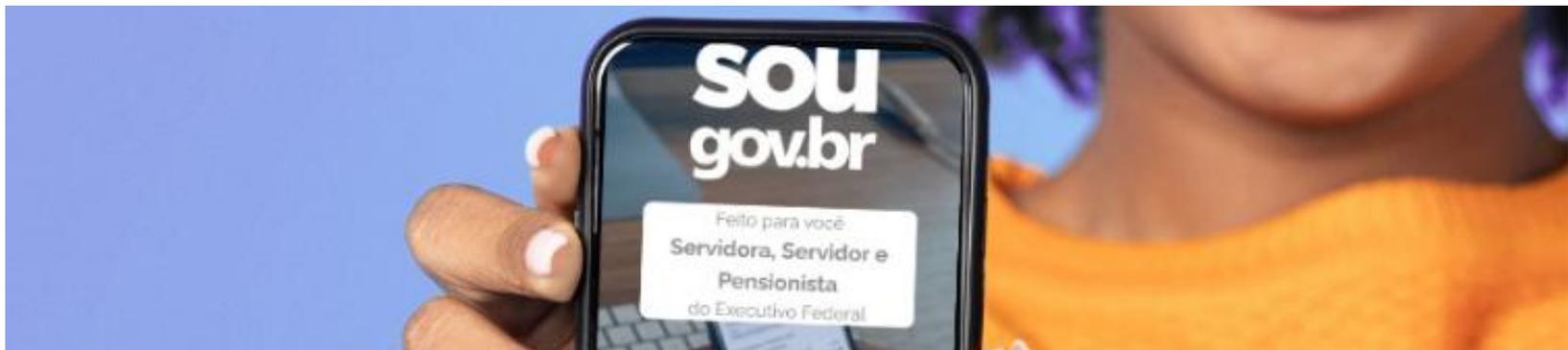
Quem reside fora do Brasil pode realizar a Prova de Vida de duas formas:

- **Digital:** pelo aplicativo **SouGov.br**, se tiver a biometria cadastrada no TSE ou Senatran.
- **Presencial:** em Embaixadas ou Consulados brasileiros, ou por meio de procurador, seguindo as regras específicas.



COMO CONSULTAR O STATUS DA MINHA PROVA DE VIDA?

Você pode consultar o status da sua Prova de Vida no aplicativo **SouGov.br**. As situações podem ser:



Status	Significado	Ação necessária
Regular	Prova de Vida realizada no prazo legal e válida.	Nenhuma.
Pendente	Você está no prazo (mês de aniversário + 60 dias).	Realizar a Prova de Vida o quanto antes.
Em atraso	O prazo legal de 60 dias após o mês de aniversário foi ultrapassado.	Realizar a Prova de Vida imediatamente para reativar o pagamento.

COMO OBTER O COMPROVANTE DA MINHA PROVA DE VIDA?

O comprovante de realização da Prova de Vida pode ser obtido **no aplicativo SouGov.br**:

- Na página inicial, clique nas três linhas ao lado do nome SouGov.br;
- Selecione a opção "Prova de Vida"; e
- Se a situação estiver "Regular", clique na seta ao lado de "Arquivo" para gerar o PDF.



SEGURANÇA E CANAIS DE SUPORTE

Atenção: a Prova de Vida é sempre gratuita. Nunca forneça dados pessoais, senhas ou realize pagamentos solicitados por e-mail, telefone ou WhatsApp, pois isso é um golpe.



Suporte

Contato

DECIPEX

Central Decipex: 0800 978 9004 (para dúvidas e orientações sobre o procedimento).

SouGov.br

Acesse o aplicativo ou o site **SouGov.br** para suporte técnico e informações.



Em atraso

Entre em contato com a sua Delegacia Sindical (DS) para obter apoio e orientações específicas ao filiado.

REFERÊNCIAS

- Cartilha para você que se aposentou. DECIPEX. Disponível [AQUI](#) 
- Como saber se minha Prova de Vida está Regular, Pendente ou Em Atraso? Portal do Servidor. Disponível [AQUI](#) 
- Como obter o comprovante de que realizei a Prova de Vida? Portal do Servidor. Disponível [AQUI](#) 
- Dúvidas Frequentes - Recadastramento 2024. Portal do Servidor. Disponível [AQUI](#) 



VOCÊ CONHECE NOSSO GRUPO DE WHATSAPP EXCLUSIVO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS?

O Sindireceita criou um grupo exclusivo no WhatsApp, o "**Sindireceita Aposentados e Pensionistas**", para manter você, aposentado(a) ou pensionista, sempre bem informado(a).

Este canal tem como objetivo principal a transmissão direta e simples de informações e notícias relevantes, como:

- Atualizações sobre a PEC 06/2024;
- Trabalho parlamentar e votações;
- Informações sobre ações judiciais e benefícios; e
- Divulgação de vídeos e da Rádio Conexão Sindireceita (com dicas de saúde, educação financeira e novidades do Sindicato).

Como participar?

Para fazer parte, basta clicar no link de participação **AQUI**. Após a solicitação, você será admitido(a) no grupo. É importante saber que o grupo é destinado exclusivamente à transmissão de conteúdo pelo Sindireceita, não permitindo a troca de mensagens entre os membros.

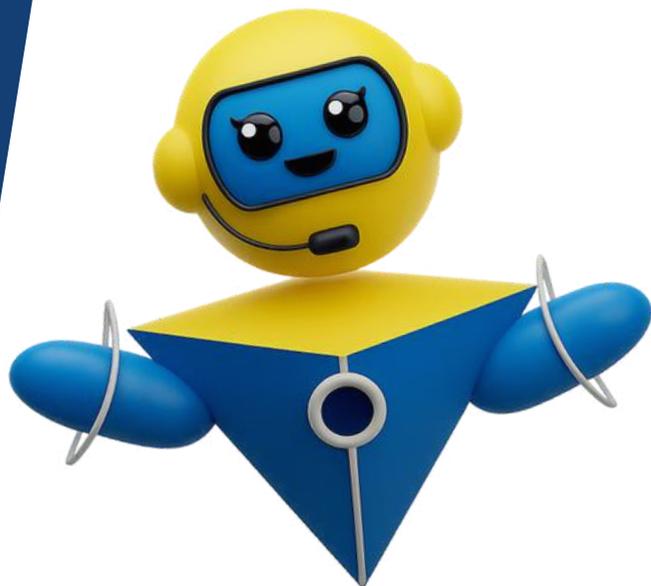


Sua participação é fundamental para ficar por dentro de todas as novidades e garantir seus direitos.

VOCÊ CONHECE A ANA?

A ANA é a um Inteligência Artificial que está sempre disponível para tirar suas dúvidas e fornecer informações importantes, a qualquer hora do dia, sem que você precise esperar por um atendimento presencial ou telefônico. Ela pode te ajudar com:

- **Acompanhamento de Ações Judiciais:** saiba como estão os processos em que você está envolvido.
- **Documentos Entregues:** confirme o status dos documentos que você protocolou no Sindicato.
- **Valores a Receber:** consulte detalhes sobre pagamentos que você pode ter direito.
- **Dados Cadastrais:** verifique e atualize suas informações pessoais.
- **Notícias e Informações Sindicais:** acesse rapidamente as novidades da categoria.



Como usar a ANA?

Para conversar com a ANA e aproveitar todos esses benefícios, você precisa acessar a Área Restrita do site do Sindireceita, usando seu login e senha. Lá, você encontrará o ícone "**Pergunta para Ana**" e poderá fazer suas perguntas com segurança.

Para acessar a Área Restrita e conversar com a ANA, clique **AQUI**



COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO SINDIRECEITA 2026-2028

THALES FREITAS ALVES

Presidente

SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO

Vice-Presidenta

ALCEIA MARIA SILVA RIBEIRO

Secretária-Geral

RICARDO JOSE CASTRO RAMOS JUNIOR

Diretor de Finanças e Administração

MARCOS VENICIO VIANA SILVA

Diretor Adjunto de Finanças e Administração

AFRANIO DE AZEVEDO ANDRADE

Diretor de Assuntos Parlamentares

ALEXANDRE MEDEIROS XAVIER

Diretor de Assuntos Jurídicos

SANDRA REGINA YAGINUMA

Diretora Adjunta de Assuntos Jurídicos

ALEXANDRE MAGNO CRUZ PEREIRA

Diretor de Defesa Profissional

FABIANO GONCALVES REBELO

Diretor de Estudos Técnicos

GERONIMO LUIZ SARTORI

Diretor de Assuntos Aduaneiros

MOISES BOAVENTURA HOYOS

Diretor de Comunicação

PERICLES GOMES LUZ

Diretor de Tecnologia da Informação

MARLENE DE FATIMA CAMBRAIA

Diretora de Aposentados e Pensionistas

ARTHUR HENRIQUE DE AZEVEDO SANTANA

Diretor de Assuntos Previdenciários

VALDEMIR BUENO

Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais

RONALD MACHADO CAMPBELL

Primeiro Suplente

IEDA MARIA DE MIRANDA

Segunda Suplente

MARILUCE VILELA FONTOURA

Terceira Suplente

SERGIO RICARDO MOREIRA DE CASTRO

Quarto Suplente

YURI REIS DE GODOI

Quinto Suplente

MAURO GALDINO DE SOUSA

Sexto Suplente

GUIA PRÁTICO | **PROVA**
E COMPLETO SOBRE **DE VIDA**